



GOVERNO MUNICIPAL  
**IRACEMA**  
Crescimento com Desenvolvimento

LEI ORDINÁRIA Nº 0851/2019

DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

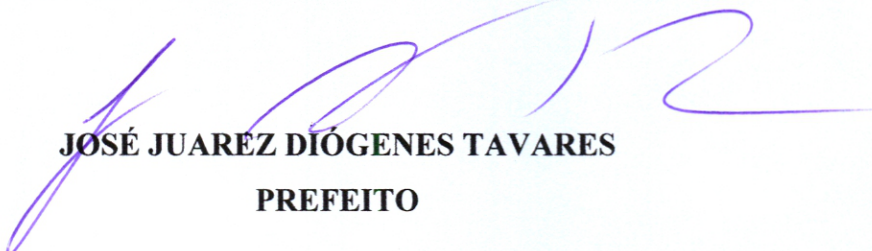
**DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO SITUADO NA  
RUA JOÃO TAVARES MAGALHÃES, BAIRRO  
DA PAZ, COMO ESCOLA MUNICIPAL DE  
ENSINO FUNDAMENTAL ALBATIZA  
TAVARES DE OLIVEIRA GUERRA.**

**O JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA,  
ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara  
Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:**

**Art. 1º -** Passa-se a se chamar de **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO  
FUNDAMENTAL ALBATIZA TAVARES DE OLIVEIRA GUERRA**, o prédio situado  
na Rua João Tavares Magalhães, s/n, Bairro da Paz, Iracema-Ceará.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em  
contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iracema, em 05 de setembro de 2019

  
**JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES**  
**PREFEITO**

Publicado no flanelógrafo da  
Prefeitura Municipal de Iracema  
no período de 05/09/19 à  
20/09/19, conforme artigo  
nº114 da Lei Orgânica do Município